



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000025262643CA2

INDICAÇÃO Nº 222 - 2011



INDICO A REGULAMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DE MOTOS NAS PRINCIPAIS VIAS DA CIDADE, SENDO ESTE SEPARADO DOS CARROS E PRÓXIMO ÀS ESQUINAS.

ELIAS MACIEL - PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, e ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade da regulamentação do estacionamento de motos nas principais vias da cidade, sendo este separado dos carros e próximo às esquinas.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que esta propositura se faz procedente, devido à necessidade de regulamentar o estacionamento para motos em todas as principais vias de Sorriso, sendo este separado dos carros e próximo às esquinas;

Considerando que a necessidade de regulamentação torna-se urgente no Município, face ao grande número de motos que circula na via pública e a cada dia vimos aumentar a dificuldade de estacionamento;

Considerando que esta é uma reivindicação da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2011.


ELIAS MACIEL
Vereador PSB